



# MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 2493/2012

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Decreto Municipal nº 2364/2011.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Determinar que o prazo de devolução da taxa de inscrição do Concurso Público Municipal cancelado pelo Decreto nº 2364/2011, encerra-se no dia 09.03.2012.

**Parágrafo Único** - Todos os candidatos que não solicitarem a devolução da taxa de inscrição até o prazo estipulado neste Decreto, estarão automaticamente inscritos no novo Concurso Público Municipal, que será aberto posteriormente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 28 de fevereiro de 2012.

**LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

**ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração